



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br



Registrado sob o número **PROJETO DE LEI Nº 00001/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

1465/20
20.01.20

Autoriza abrir crédito suplementar no valor de R\$ 520,24 relativo ao Superávit Financeiro Financeiro do Exercício Anterior de recursos vinculados à Obras, e dá outras providências.

DIONISIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 520,24 (Quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Sec.Mun. de Obras, Serviços Urbanos, Transito e Habitação
UNIDADE: 01- Sec.de Obras e Órgãos Subordinados
PROGRAMA: 26.782.0018.2.031 -Manut.da Infraestrutura de Transportes c/recursos CIDE
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (729)
VALOR: R\$ 520,24
RECURSO: 1037 - CIDE/UNIÃO

Art. 2º- Para cobertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 520,24 (Quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) relativo ao recurso vinculado 1037-CIDE/UNIÃO.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Janeiro de 2020.


DIONISIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

Dionísio Pedro Wagner
CPF 515 430.360-15
Prefeito Municipal

RECEBIDO

20/01/20


ASSINATURA



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00001/2020, DE 15/01/2020.

Sr. Presidente,
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00001/2020 que *"Autoriza abrir crédito suplementar no valor de R\$ 520,24 (Quinzentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) relativo ao superávit financeiro do exercício anterior de recursos vinculados a Obras, e dá outras providências"*.

Justifica-se este Projeto de Lei, tendo em vista que se trata de recursos vinculados a Obras, mais especificamente do recurso vinculado 1037- CIDE /UNIÃO e que ficou disponível na conta bancária específica no encerramento do exercício de 2019 e não comprometido por restos a pagar, ocasionando, desta forma, um superávit financeiro.

Assim, conforme legislação em vigor, este valor pode ser usado para suplementação no exercício seguinte, na respectiva dotação orçamentária, obedecido o vínculo específico do recurso, para ser gasto com ações e serviços na área de Obras.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente

DIONÍSIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

Dionísio Pedro Wagner
CPF 515 430.360-15
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.
Julio César Bohn
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS